

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/03/2021, Edição nº 5468, Página nº 09

## **PORTARIA № 109/2021**

SÚMULA: Revoga Aulas Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

## **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a partir desta data, Aulas Suplementares do Professor Municipal abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Matricula	Nome	Horas Aulas Suplementares
9784-0	Beno Baumgart	15(quinze) Horas Aulas Suplementar

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o item 12 constante na Portaria Nº 084/2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de março de 2021.

NORBERTO PINZ Prefeito